



RESOLUÇÃO Nº 0286/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.745-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

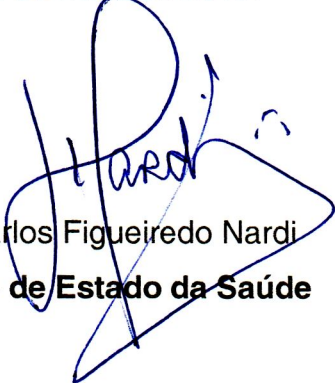
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Adenir da Silva Reis**, RG nº 1.602.968-8, Auxiliar de Enfermagem, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0784/2017/GS/SESA, de 14 de novembro de 2017, da servidora **Silvia Aparecida Borges Araújo de Vito**, RG nº 4.512.711-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe Regional da 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Hérbila Antonia Oliveira**, RG nº 8.419.450-6, Técnico de Enfermagem, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0784/2017/GS/SESA, de 14/11/2017.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde